



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2024: SIC - XXXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2024
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	Projeto de Lei nº 2.630/2020: o debate público acerca do “PL das fake news” ou “PL da censura” em uma análise comparativa entre o Projeto de Lei Nº 2.630/2020, o “digital services act” da União Europeia e o “online news act” do Canadá
<b>Autor</b>	FREDERICO BICA BECKER
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

PROJETO DE LEI N° 2.630/2020: O DEBATE PÚBLICO ACERCA DO “PL DAS FAKE NEWS” OU “PL DA CENSURA” EM UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O PROJETO DE LEI N° 2.630/2020, O “DIGITAL SERVICES ACT” DA UNIÃO EUROPÉIA E O “ONLINE NEWS ACT” DO CANADÁ.

AUTOR: Frederico Bica Becker

Cartão UFRGS: 00337772

ORIENTADORA: Professora Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody

**PROJETO DE LEI N° 2.630/2020: O DEBATE PÚBLICO ACERCA DO “PL DAS FAKE NEWS” OU “PL DA CENSURA” EM UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O PROJETO DE LEI N° 2.630/2020, O “DIGITAL SERVICES ACT” DA UNIÃO EUROPÉIA E O “ONLINE NEWS ACT” DO CANADÁ.**

**RESUMO**

O ambiente digital, impulsionado pela popularização das redes sociais, transformou-se na “ágora do século XXI”. O surgimento desses novos meios de comunicação levou diversos países a criar normas para regulamentar o setor. Nesse cenário, destaca-se no Brasil o Projeto de Lei n° 2.630/2020, conhecido popularmente como “PL das Fake News” pelos defensores e “PL da Censura” pelos críticos. Este artigo tem como objetivo analisar o PL de forma comparativa com legislações equivalentes da União Europeia, o “Digital Services Act”, e do Canadá, o “Online News Act”, buscando identificar similitudes e diferenças entre os textos para verificar se o projeto brasileiro segue a mesma direção dos grandes ordenamentos jurídicos globais. Para isso, o trabalho se inicia com uma exposição sobre o conteúdo normativo do PL n° 2.630/2020, do “Online News Act” e do “Digital Services Act”, além de apresentar os motivos e o contexto social que impulsionaram esses esforços legislativos. Em seguida, procura-se verificar a existência de diferenças substanciais entre as legislações estrangeiras e o projeto em tramitação no Brasil. A pesquisa ainda está em desenvolvimento, sem resultados ou conclusões definitivas até o momento. Ressalta-se que o estudo compara um projeto de lei em tramitação com legislações estrangeiras já consolidadas, o que representa uma limitação, devido ao caráter mutável e instável do objeto de estudo, podendo desatualizar-se, demandando revisões futuras. No entanto, apesar dessa limitação, este trabalho pode contribuir para o esclarecimento da discussão sobre a regulamentação das redes sociais, especialmente no que tange às normas de combate às notícias falsas. Além disso, a comparação abre a possibilidade para que experiências estrangeiras possam ser adaptadas ao ordenamento jurídico brasileiro. Por fim, salienta-se que o estudo adota uma abordagem predominantemente descritiva.